



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

## L E I Nº 1.238

Data: 28 de fevereiro de 2007

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### L E I

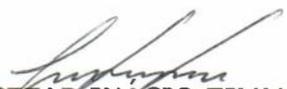
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior, no valor de R\$ 27.760,09 (Vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais e nove centavos), de acordo com a seguinte especificações:

10. – Secretaria de Ação Social e Promoção do Menor  
001485 10.130 Departamento de Serviço Social  
08.243.08022-067 – Apoio a Criança e Adolescentes  
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações  
3.3.747- FIA/Casa de Passagem/Exerc.Anter.....R\$ 27.760,09

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, Instrução Normativa nº 1/2006-TC, Portaria nº 447/02-STN.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e sete.

  
CEZAR INACIO ZIMMER  
PREFEITO MUNICIPAL